

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

CONVOCAR A 5º SUPLENTE PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR-EVELLY.....



CONVOCAR A 5ª SUPLENTE PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR-EVELLY



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Complementar Municipal Nº 118/2015 de 28 de Abril de 2015 que “Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente, especificamente no artigo capítulo IV, artigo 46 onde define a regulamentação e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Tapiramutá-Ba e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da conselheira tutelar **MARIA ACIDÁLIA BARROS SILVA**, nos termos do Decreto nº 00172/2022.

CONSIDERANDO o não comparecimento da 4ª Suplente a Senhora **Lucileide Santos Nascimento**, nos termos do edital nº 02/2023.

Resolve:

Art. 1º – Convocar a 5ª Suplente para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, a Senhora **Evelly França dos Santos**, pelo pedido de desligamento da conselheira tutelar.

Art. 2º - A Conselheira convocada deve comparecer a Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na AV. Getúlio Vargas, s/n, centro, Tapiramutá – Ba, até o dia 13 de janeiro de 2023, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Srª. Maria Luzia Moreira Mota, dentre 8 às 16 horas manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, o não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Art. 3º - O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



- Cópia de RG;
- Cópia de CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Histórico Escolar;
- Certidão de nascimento dos filhos, se houver;
- Número do PIS;
- Número de conta corrente no Bradesco;

Art. 4º - Este edital entrará em vigora na data de sua publicação.

Tapiramutá-Ba, 12 de janeiro de 2023.

MARIA LUZIA MOREIRA MOTA
Presidente do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br